



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## Edital nº 008/2024-PPI

### **CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi divulgado no site do Programa ([www.ppi.br](http://www.ppi.br)), Aba Editais, no dia 05/04/2024, às 17h.

O professor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

PPI

Considerando o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES - Portaria CAPES Nº 77, de 8 de março de 2024 e o Edital 06/2024 da CAPES;

Considerando o Edital nº EDITAL Nº 006/2024-PPG - Programa de Doutorado Sanduíche no exterior 2024.

**COMUNICA** a abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES –2024

**1. Período de Inscrição:** 08 a 15 de abril de 2024, até às 12h.

**Homologação:** 15 de abril de 2024 após as 18h.

**Divulgação do Resultado (Parcial):** 16 de abril de 2024.

**Pedido de reconsideração:** 17 de abril de 2024.

**Divulgação de Resultado Final:** 18 de abril de 2024.

**Número de bolsas:** 1 Bolsa com vigência de 3 a 6 meses

### **2. Dos requisitos obrigatórios para a inscrição no sistema da CAPES:**

- I. ser pessoa brasileira nata ou naturalizada ou estrangeira com autorização de residência no Brasil, ou antigo visto permanente;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa de tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para finalização das atividades e a defesa de tese do doutorado;



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

- V. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do Doutorado;
- VI. ter conhecimento do idioma estrangeiro conforme regras estabelecidas em cada edital da CAPES de seleção;
- VII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- VIII. atender aos dispositivos constantes na Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023 e suas alterações, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos;
- IX. atender aos dispositivos presentes na Portaria nº 23, de 30 de Janeiro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre períodos máximos de concessão de bolsa para os níveis de formação de mestrado e doutorado no âmbito dos programas geridos pela CAPES;
- X. não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

### 3. Documentos necessários para a inscrição<sup>1</sup> no PPI-UEM:

1. Ficha de inscrição da pessoa doutoranda candidata ao PDSE (ANEXO VII).
2. Declaração do programa assinada pela pessoa coordenadora ou seu(sua) representante legal (Anexo VIII).
3. Declaração da pessoa candidata de conhecimento das normas (ANEXO IX).
4. Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar declaração de residência ou antigo visto permanente.
5. **Currículo Lattes** atualizado, contendo identificador ORCID.
6. **Declaração da pessoa coorientadora no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível pela CAPES.
7. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pela pessoa coorientadora no exterior conforme modelo disponível pela CAPES - Edital 6/2024- CAPES.

<sup>1</sup> Todas as orientações e documentações necessárias estão detalhadamente descritas no Edital 006/2024-PPG: Chamada de Propostas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES - Edital 06/2024-CAPES) e Edital 006/2024-CAPES: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) disponíveis no endereço [www.ppg.uem.br](http://www.ppg.uem.br).



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

8. **Currículo resumido da pessoa coorientadora no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
9. **Carta da pessoa orientadora brasileira**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com a pessoa coorientadora no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar da pessoa aluna para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva exterior.
10. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pela pessoa **orientadora no Brasil**, conforme modelo disponível pela CAPES - Edital 6/2024-CAPES.
11. Os itens 7 e 10 poderão, alternativamente, ser substituídos por comprovante de nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme os Requisitos de Proficiência em Língua Estrangeira - Edital 6/2024-CAPES.
12. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de Infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pela pessoa orientadora brasileiro e pela pessoa coorientadora no exterior.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [sec-ppi@uem.br](mailto:sec-ppi@uem.br)

#### 4. Informações complementares:

Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (março de 2019 a março de 2024).

A produção científica "Artigo em Periódico" será pontuada conforme *Qualis*/CAPES – Área de Psicologia, WebQualis/CAPES. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.

Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios da CAPES, CNPq e Regulamento do PPI-UEM.

Será automaticamente **desclassificada** a pessoa candidata que **não apresentar todos os documentos comprobatórios** do Currículo *Lattes* e demais documentos solicitados neste Edital.

Marcos Leandro Klipan  
Coordenador

Maringá-PR, 05 de abril de 2024